



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1213/2014

“Altera o *caput* do artigo 1º, da Lei nº 728, de 06 de maio de 1999 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O *caput* do artigo 1º, da Lei nº 728, de 06 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno com área de 225,00 m², sendo 15,00 metros de frente, 15,00 metros de fundo, e 15,00 metros de comprimento, à senhora Joalice Consentino, conforme mapa e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante desta lei.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natércia, 16 de abril de 2014


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Lei foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 16/04/2014. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 16/04/2014. Almeida

NATERCIA 24/02/2014

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL

Proprietário: Joanice Consetino

Endereço: Rua Geraldo Honorato de Souza, – Bairro Chapada – Natercia MG

Área Construída: 175,90 m²

Área do lote: 225,00 m²

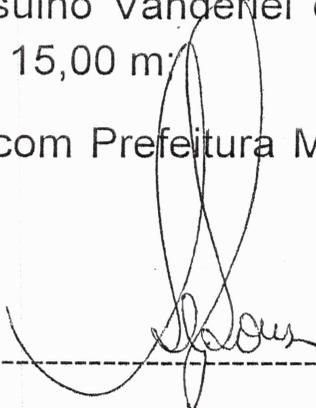
Confrontações:

Pela frente com Rua Geraldo Honorato de Souza, na extensão de 15,00 m;

Pelos fundos com Prefeitura Municipal, na extensão de 15,00 m;

Pelo Lado direito com Jose Antonio Edilverto, na extensão de 7,50m e com Jesuino Vanderlei da Silva, na extensão de 7,50m totalizando 15,00 m;

Pelo lado esquerdo com Prefeitura Municipal, na extensão de 15,00 m,



LUDMAR GONÇALVES DE SOUSA

CREA MG 49108/D

JESUINO VANDERLEI
DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA
15

7,5

7,5

15

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA

JOSE ANIUNIO
EDILBERTO

RUA GERALDO HONDRATO DE SOUZA

Proprietario
JOANICE CONSENTINO

CROQUIS DE IMVEL URBANO
RUA GERALDO HONDRATO DE SOUZA

LUDMAR GONÇALVES DE SOUSA CREA MG 49108/D